

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2023

EMENTA: Outorga a Medalha de Mérito Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

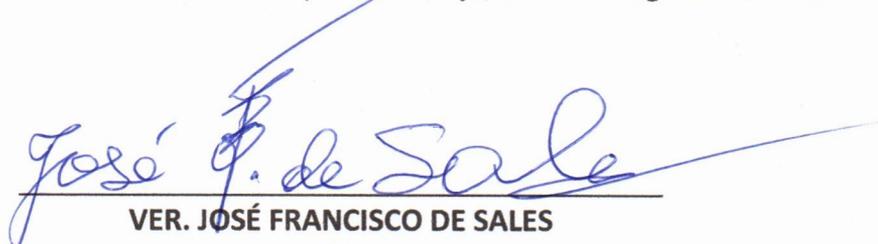
Art. 1º - Fica Outorgado a Medalha de Mérito Legislativo a Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **JOÃO BENEDITO DS SILVA**, pela sua relevância e notoriedade moral, acadêmica e cidadã em destaque a todos os municípios da Aliança.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 01 de agosto de 2023.



VER. JOSÉ FRANCISCO DE SALES

Presidente